



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 74 /2019**

Denomina Recanto da Floresta via pública no Bairro Aracuí, Município de Castelo/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

Art. 1º **RECANTO DA FLORESTA** é a denominação dada à via pública - rua sem saída – que se inicia no Km 01 da Rodovia Estadual Julio Machado - ES 491, situada no Bairro Aracuí, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei está indicada no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

**DOUGLAS THOMAZINI FALÇONI**  
VEREADOR